



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2759 08 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarou-

ski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS: Alex Fabiano Garcia SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly

Tauany Filla SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José San-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi **VEREADOR: Teodosio Skavronski**

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 115/2024

"Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 1953/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho aos Professores abaixo realcionados, conforme solicitação, justificativa e informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação:

PROFESSOR(A)	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIO E DATA DE INÍCIO
Janete Antonio		De 05 para 20 horas semanais a partir de 05/03/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 116/2024

"Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 2186/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância aos Professores adiante nominados. tendo em vista que os mesmos deslocam-se da área urbana para a área rural do Município/de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

I-Adriane Kuasoski – Professora PSS, residente a Rua Afonso Pena, distante, 20.500 metros da Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves, a partir de 02/02/2024, percentual 25%;

II-Claudineia Kanarski Alexandre de Lima - Professora PSS, residente a Rua Afonso Ditzel, distante 19.300 metros da Escola Municipal do Campo de Barra Bonita, a partir de 26/02/2024, percentual 15%:

III-Cleonice Stadler Moloto – Professora PSS, residente a Rua Ivo Orlando Lopes, distante 34.300 metros da Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto, a partir de 02/02/2024, percentual 30%;

IV-Cristiane Slota - Professora PSS, residente no Povoado de Linha Ivaí - Esperança, distante 8.930 metros da escola Municipal do Campo de Barra Bonita, a partir de 02/02/2024, percentual 10%:

V-Eloiza de Fátima Schran - Professora PSS, residente a Rua Coronel João Lech, distante, 13.900 metros da Escola Municipal do Campo Frederico Bobato Filho, a partir de 11/03/2024, percentual 15%;

VI-Franciele Mika – Professora efetiva, residente a Rua Antonio Prates, distante 6.930 metros da Escola Municipal do Campo de Rio dos Patos Presidente Kennedy, a partir de 02/02/2024, percentual 10%;

VII-Janete Antonio – Professora efetiva – residente no Povoado de Linha Esperança, distante, 12.800 metros da Escola Municipal do Campo de Linha Piquiri, a partir de 05/03/2024, percentual 15%; VIII-Jossemara de Fátima Lopes – Professora PSS, residente a Rua Lecia Ucrainca, distante, 9.857 metros da Escola Municipal do Campo de Manduri, a partir de 11/03/2024, percentual 10%; IX-Luana Paula Mlot Galdino – professora PSS, residente a Rua

São Pedro, distante, 21.300 metros de distância da Escola Municipal do Campo de Barra Bonita, a partir de 26/02/2024, percentual 25%;

X-Lucia Kulik Bilek – professora PSS, residente no Povoado de Bracatinga, distante, 9.580 metros da Escola Municipal do Campo de Rido D' Areia Rosa Ogg, a partir de 05/02/2024, percentual de 10%;

XI-Marlene Taborda dos Santos – Professora PSS, residente no Povoado de Bracatinga, distante, 9.600 metros da Escola Municipal do Campo de Rido D' Areia Rosa Ogg, a partir de 19/02/2024, percentual 10%;

XII-Renata Caroline Gomes – professora PSS, residente a Rua Capitão João Alves Davi, distante, 11.900 metros da Escola Municipal do Campo de Encruzilhada, a partir de 02/02/2024, percentual 15%:

XIII-Taiane Maria Sarachman – Professora efetiva, residente a Rua Santa Tereza, distante, 18.400 metros da Escola Municipal do Campo de Rido D' Areia Rosa Ogg, a partir de 22/01/2024, percentual 15%;

XIV-Vera Lucia dos Santos – Professora PSS, residente a Rua Severo Agibert, distante a 61.800 metros da Escola Municipal do Campo de Ligação, a partir de 02/02/2024, percentual 30%.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117/2024

"Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4°, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 2.196/2015 e conforme o protocolado sob nº 1493/2024;

DECRETA

- **Art. 1º**. Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, no dia 04 de junho de 2024, para realização de evento promovido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ, conforme informações inseridas no protocolo sob n° 1493/2024.
- **Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, os requerentes Helton Cesar Kolecha e Sabrine Cappellari Ribeiro.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 118/2024

"Altera membro da Comissão Organizadora do Concurso Público - Edital nº 001/2023".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando requerimento protocolado sob nº 2184/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público nº 001/2023, instituída através do Decreto nº 604, de 08/11/2023, no que se refere ao representante da APP Sindicato, passando a vigorar com a seguinte representação:

"Art. 2°. [...]

V- Representante da APP Sindicato - Janice Aparecida Popi;"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 119/2024

"Designa servidores para atuarem na Agência do Trabalhador de Prudentópolis".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando requerimento protocolado pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico sob nº 2221/2024;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir nominados para atuarem junto a Agência do Trabalhador de Prudentópolis/PR:

I-Sérgio Xavier Pereira - CPF nº ***.644.***-00 - Gerente;

II-João Arthur de Mattos - CPF nº ***.276.***-20;

III-Jessica Diatczuk - CPF nº ***.407.***-78;

IV-Marcio Benito Pinto - CPF nº ***.242.***-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120/2024

"Designa Comissão Permanente do Tribunal de Justiça Desportiva Municipal".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e



Considerando requerimento protocolado pelo Secretário Municipal de Esportes e Recreação sob nº 2227/2024:

DECRETA

- **Art. 1º.** Ficam designados os servidores a seguir nominados para comporem, sem ônus ao Município, a Comissão Permanente do Tribunal de Justiça Desportiva Municipal:
- I- Jorge Lucas Pereira da Costa Presidente;
- II- Daniel Gustavo Welter Finger Auditor Relator;
- III- Vanderlei Roberto Carniel Auditor;
- IV- Ivan Rech Procurador;
- V- Marcos Cesar Bozatski Secretário.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121/2024

"Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 2261/2024;

DECRETA

- **Art. 1º**. Fica concedida licença maternidade a servidora **Juliana Spisila Denardin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 18/03/2024 à 13/09/2024 180 (cento e oitenta) dias.
- **§ Único.** Fica interrompido, a partir de 18/03/2024, o gozo da Licença Especial em curso, concedida a servidora mencionada no caput através do Decreto nº 071/2024.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122/2024

"Designa membros para comporem a equipe de ações intersetoriais de identificação da população vulnerável".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município: e

Considerando a Recomendação, por meio do Plano Anual de Fiscalização - PAF de 2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

DECRETA

Art. 1º.Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem a equipe técnica das ações intersetoriais de identificação da população vulnerável, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: a)Titular: Boris Kopanski;

b)Suplente: Micheli T. Vochikovski Schwab.

II-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a)Titular: Gilmara Miketchen;

b)Suplente: Thais Mariane Pimentel.

III-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Camila Szymanski Tluski Siqueira;

b) Suplente: Lucas Bahri.

IV-Representantes do Conselho Tutelar:

a)Titular: Tereza Serbai;

b)Suplente: Ana Paula Kordiak Antonio.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 747/2021, publicizado no Diário Oficial do Município de Prudentópolis nº 2211, de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123/2024

"Autoriza a prorrogação da cessão de servidor a que se refere, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.493, de 22/12/2021; e

Considerando o protocolo nº 10623/2023;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica autorizada a prorrogação, para o exercício 2024, da cessão da servidora **Aline de Fátima Lapchensk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Arquiteta Urbanista*, ao Estado do Paraná.
- § Único. As demais condições relativas a cessão prorrogada no caput observará o contido na Lei Municipal nº 2.493/2021.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 2222/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora Eliane Chudoba Ribas, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

PORTARIA 041/2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Eliane Miks Winyk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 05/03/2024 a 02/06/2024.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024

Objeto: Seleção de 01 (um) projeto cultural de formação na categoria AUDIOVISUAL, para receber apoio financeiro na categoria descrita no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de profissionalizar os fazedores de cultura locais, capacitando a criar seus projetos e executá-los garantindo o acesso amplo do público, o bom uso do recurso público, beneficiando a comunidade em geral do Município de Prudentópolis.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

PROTOCOLO DO(S) ENVELOPE(S): entre os dias 20 de março de 2024 a 27 de março de 2024.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass

Departamento de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2024

Objeto: Seleção de 01 (um) projeto cultural de formação na categoria DEMAIS ÁREAS, para receber apoio financeiro na categoria descrita no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de profissionalizar os fazedores de cultura locais, capacitando a criar seus projetos e executá-los garantindo o acesso amplo do público, o bom uso do recurso público, beneficiando a comunidade em geral do Município de Prudentópolis - PR.

VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 18 de outubro de 2023 até o

dia 24 de outubro de 2023.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass

Departamento de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 CONTRATO nº 065/2024 (artigo 95, II da Lei nº 14.133/2021)

RESUMO DO OBJETO: aquisição de testes rápidos para detecção da dengue NS1 + IgG/IgM.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) CONTRATADA: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

DATA: 18/03/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de telemedicina cardiológica, para gerenciamento de cardiodiagnóstico, com fornecimento de equipamentos necessários, com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 208.012,00 (duzentos e oito mil e doze reais).

DATA: 09 de abril de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais. gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela - Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
Ata de R. P.	066/2024	
Pregão Eletrônico	90006/2024	
Objeto	Registro de Preços para aqui- sição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de lim- peza, para o Acolhimento Insti- tucional de Prudentópolis.	
Contratada	LEMONIE & CIA LTDA	
Valor	R\$ 2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais).	
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servido- res Sr. Teodozio Stoski e a Sra. Silvane Kiczevi dos Santos.	
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.	
Data	Prudentópolis, 11 de março de 2024.	
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.	

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 03/2023 -SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 11/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: FELIPE JONAS MARCOS

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como EDUCA-DOR FÍSICO.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 03/2023 -SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 02/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ELCIO LUIZ ZAZULA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como MOTO-

RISTA.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 03/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARLI KOSTECKI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR

DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 04/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANDRESSA MARTINS

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 05/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: GUILHERME LUIS FENKER

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como DENTISTA.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 06/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: TASSIA KLOSOWSKI PACHECO DOS SANTOS

WUCHRYN

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como BIOQUI-MICO/FARMACÊUTICO.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 07/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANNELISE LOURES LIMA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como BIOQUI-MICO/FARMACÊUTICO.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 09/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: MARILIZE STEFANI POSSEBOM

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR

EM SAÚDE BUCAL.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 10/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARIA ANGELICA BINI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 12/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: ROSIMERI NOVAKOSKI GONÇALVES

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR

DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 13/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: CLAUDIA BRAUNA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como NUTRI-CIONISTA.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 14/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: RENATA BUHRER

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PSICÓ-

LOGA.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 15/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: FERNANDA ALINE LEMES DE ANDRADE

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR

EM SAÚDE BUCAL. VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 16/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARCOS EDUARDO WINYK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR

EM SAÚDE BUCAL. VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 17/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: LEOVAINE APARECIDA SUCHODOLAK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR

DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 19/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: DARLENE BOHACZUK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de



serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR

DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 20/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: LILIAN AYRES DO PRADO OKARENSKI OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como FONOAU-DIÓLOGA.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 24/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JULIANA LUZESKI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como TÉCNICO

EM FARMÁCIA.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 26/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: ADRIANE APARECIDA DA SILVA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como MOTO-RISTA.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 27/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ALESSANDRA PRESLHAK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como ASSIS-

TENTE SOCIAL.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 28/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: CHRISTIAN JOSÉ MOSQUER

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como MOTO-

RISTA.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 29/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: FABRICIO KLOSOVSKI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como MOTO-

RISTA.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PSS 06/2021 TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 02/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: MARIA IVONE MICHALCZESCZEN

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como ENFER-MEIRA.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 25/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JOSINEI JALA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2023

SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 05/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ADYSON MARCEL ERDMANN

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como ENGE-NHEIRO CIVIL.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024.

CÂMARA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Prudentópolis no estado do Paraná torna público para conhecimento dos interessados que RETI-FICOU O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRE-TA) N° 01/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para o reparo de componentes da suspensão dos veículos Ford Ecosport SE 1.6 16 V FLEX (fabricação/modelo 2017) Placa BBL-0681 e BBL-0680 da Câmara Municipal de Prudentópolis.

A retificação consiste na alteração da data da sessão conforme:

Onde se lê:

Data da sessão: 21/03/2024 das 09h00min até 15h00min

Data da Sessão: 21/03/2024

Horário da Fase de Lances: 09h00min às 15h00min

Link: www.comprasnet.gov.br

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Leia-se:

Data da sessão: 22/03/2024 das 09h00min até 15h00min

Data da Sessão: 22/03/2024

Horário da Fase de Lances: 09h00min às 15h00min

Link: www.comprasnet.gov.br

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Os demais itens/clausulas seguem inalteradas.

Prudentópolis, 18 de março de 2024.

Giovani Gabrielczuk Agente de contratação







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br